



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**Posse de membros do Conselho
Municipal da Juventude de Jardim
do Seridó/RN.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.045 de 07 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Membros do Conselho Municipal da Juventude de Jardim do Seridó/RN, para ocupar as vagas respectivas do Ensino Médio e Superior, os senhores:

- ✓ **Jaedson Dantas do Nascimento (Titular do Ensino Médio)**
- ✓ **Rozinaldo Dantas de Andrade (Titular do Ensino Superior)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal